



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 06 dias do mês de maio de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juizes do Trabalho Diogo Souza e Patrícia Zeilmann Costa, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Maristela Inez Vieira, que indicou para eventual contato os servidores Marcelo Bestetti e Celiane da Costa Oliveira. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1800/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 26.10.2005

**Data da última correição realizada:** 09.07.2020

**Data de Implantação do PJe:** 23.05.2014

**Jurisdição:** Cachoeirinha

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 29.04.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 31.03.2020 a 28.02.2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha pertence à 50ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
<b>Diogo Souza</b>	Juiz do Trabalho Titular	07.01.2019
<b>Patrícia Zeilmann Costa</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada	06.01.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Titular Diogo Souza está autorizado a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0003248-74.2019.5.04.0000.

##### 3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*	
1	Diogo Souza	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.2019	Há 2 anos, 2 meses e 19 dias*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Patricia Zeilmann Costa	07.01.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 2 dias
		10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		11.03.2020 a 14.05.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 3 dias
		19.07.2020 a 12.08.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	23 dias
		13.08.2020 a 11.09.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		12.09.2020 e 13.09.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 dias
		22.10.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 27 dias
		07.01.2021 a 08.02.2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês
		09.02.2021 a 28.02.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
		01.03.2021 a 02.05.2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses
3	Aline Rebello Duarte Schuck	17.06.2020 a 15.07.2020	Atuação na licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta lotada	28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Férias	10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
		13.08.2020 a 11.09.2020	30 dias
		09.02.2021 a 28.02.2021	20 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	LTS	15.05.2020 a 18.07.2020	65 dias
	Férias	14.09.2020 a 21.10.2020	38 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Maristela Inez Vieira	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	27.10.2005
2	Marcos Dias Marino	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2019
3	Marcelo Bestetti	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.10.2005



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Marcia Dias Tavares	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	07.01.2019
5	Carlos Alexandre Paulino Sasamine	AJAJ	Secretário/a de Audiência (FC03)	18.03.2019
6	Celiane da Costa Oliveira	TJAA	Assistente (FC02)	10.06.2010
7	Felippe Kunz Pereira	TJAA	(Sem Função)	23.09.2016
8	Gisela Coelho Stuepp	TJAA	(Sem Função)	26.08.2013
9	Leticia de Castro Carvalho	TJAA	(Sem Função)	05.10.2016
10	Mauro Rocha Correa	TJAA	(Sem Função)	07.11.2005

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme o Sistema Recursos Humanos, não houve movimentação de servidores durante o período correcionado.

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Maristela Inez Vieira	LTS - Tratamento de Saúde	1
Mauro Rocha Correa	LTS - Tratamento de Saúde	23
Leticia de Castro Carvalho	LTS - Tratamento de Saúde	5
	LPF - Doença em pessoa da família	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 03/2020 a 02/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da inspeção correcional, a Unidade Judiciária não contava com a atuação de estagiários.



## **4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

### **4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD**

#### **MGD – Mapeamento Global de Desempenho**



*Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4*

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### **4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha**

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 03/2020 a 02/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir (ver item 11.6):

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	995	994	918	969

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,50	0,04	0,77	0,24	0,70	0,39	0,03	0,55	0,34	0,44	59%	0,26
	02	1ª VT de Lajeado	0,30	0,14	0,67	0,24	0,40	0,58	0,16	0,73	0,54	0,46	78%	0,36
	03	VT de Carazinho	0,45	0,04	0,74	0,38	0,63	0,41	0,13	0,72	0,53	0,48	80%	0,38
	04	2ª VT de Gramado	0,57	0,13	0,84	0,45	0,83	0,46	0,37	0,64	0,52	0,57	68%	0,39
	05	1ª VT de Uruguaiana	0,28	0,14	0,71	0,42	0,27	0,21	0,06	0,68	0,66	0,40	99%	0,40
	06	4ª VT de Rio Grande	0,57	0,16	0,88	0,63	0,63	0,62	0,44	0,49	0,68	0,60	73%	0,44
	07	VT de Frederico Westphalen	0,50	0,13	0,63	0,32	0,53	0,35	0,23	0,72	0,45	0,46	96%	0,44
	08	VT de Montenegro	0,45	0,15	0,72	0,29	0,61	0,38	0,05	0,74	0,47	0,46	98%	0,45
	09	1ª VT de Erechim	0,56	0,38	0,76	0,34	0,57	0,53	0,09	0,44	0,44	0,48	94%	0,45
	10	VT de Farroupilha	0,52	0,11	0,83	0,40	0,67	0,43	0,21	0,80	0,52	0,54	89%	0,48
	11	VT de Cruz Alta	0,68	0,14	0,67	0,48	0,47	0,63	0,16	0,71	0,52	0,53	91%	0,48
	12	1ª VT de Gramado	0,40	0,18	0,80	0,43	0,57	0,63	0,04	0,89	0,73	0,55	88%	0,48
	13	PAJT de Tramandaí	0,68	0,30	0,92	0,72	0,89	0,52	0,20	0,79	0,68	0,65	75%	0,49
	14	PAJT de Nova Prata	0,44	0,15	0,75	0,31	0,71	0,50	1,00	0,45	0,43	0,58	85%	0,49
	15	4ª VT de São Leopoldo	0,63	0,09	0,79	0,48	0,70	0,33	0,12	0,56	0,69	0,51	98%	0,50
	16	2ª VT de Lajeado	0,53	0,15	0,73	0,32	0,52	0,63	0,10	0,51	0,49	0,48	105%	0,50
	17	3ª VT de São Leopoldo	0,67	0,13	0,80	0,44	0,81	0,30	0,11	0,85	0,56	0,55	92%	0,51
	18	VT de Ijuí	0,44	0,25	0,76	0,42	0,55	0,66	0,08	0,60	0,55	0,51	100%	0,51
	19	3ª VT de Taquara	0,49	0,18	0,89	0,47	0,89	0,35	0,22	0,76	0,61	0,57	90%	0,51
	20	VT de São Jerônimo	0,55	0,08	0,94	1,00	0,66	0,61	0,76	0,47	0,64	0,66	78%	0,51
	21	2ª VT de Novo Hamburgo	0,40	0,13	0,51	0,34	0,25	0,59	0,40	0,67	0,68	0,47	111%	0,52
	22	4ª VT de Taquara	0,47	0,14	0,89	0,44	0,76	0,57	0,36	0,49	0,63	0,56	98%	0,55
	23	2ª VT de Uruguaiana	0,33	0,11	0,85	0,61	0,31	0,53	0,17	0,68	0,72	0,51	108%	0,55
	24	VT de Alvorada	0,55	0,15	0,94	0,72	0,86	0,60	0,76	0,63	0,53	0,68	81%	0,55
	25	1ª VT de Cachoeirinha	0,53	0,16	0,76	0,43	0,65	0,40	0,65	0,61	0,46	0,56	99%	0,55
	26	3ª VT de Gravataí	0,69	0,21	0,87	0,70	0,82	0,66	0,15	0,42	0,55	0,58	96%	0,56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	27	2ª VT de Sapiranga	0,52	0,14	0,88	0,42	0,67	0,44	0,08	0,92	0,73	0,57	98%	0,56
	28	PAJT de Capão da Canoa	0,45	0,13	0,85	0,46	0,56	0,39	0,32	0,78	0,69	0,55	102%	0,56
	29	3ª VT de Sapiranga	0,43	0,20	0,84	0,51	0,52	0,41	0,17	1,00	0,81	0,57	100%	0,57
	30	2ª VT de Passo Fundo	0,59	0,21	0,75	0,43	0,58	0,72	0,25	0,70	0,58	0,57	102%	0,58
	31	1ª VT de Taquara	0,62	0,19	0,91	0,50	1,00	0,38	0,49	0,70	0,57	0,62	94%	0,58
	32	3ª VT de Passo Fundo	0,54	0,13	0,71	0,38	0,50	0,64	0,11	0,44	0,80	0,49	120%	0,59
	33	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,61	0,10	0,72	0,40	0,42	0,51	0,19	0,81	0,63	0,53	111%	0,59
	34	4ª VT de Gravataí	0,67	0,21	0,85	0,64	0,69	0,70	0,53	0,45	0,53	0,62	97%	0,60
	35	1ª VT de Gravataí	0,68	0,22	0,85	0,56	0,74	0,66	0,24	0,57	0,52	0,59	102%	0,60
	36	2ª VT de Pelotas	0,57	0,12	0,86	0,60	0,57	0,72	0,01	0,73	0,83	0,58	106%	0,61
	37	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,53	0,06	0,66	0,41	0,52	0,65	0,51	0,74	0,55	0,56	110%	0,62
	38	5ª VT de Novo Hamburgo	0,51	0,11	0,87	0,46	0,70	0,84	0,22	0,96	0,85	0,65	95%	0,62
	39	1ª VT de São Leopoldo	0,46	0,19	0,78	0,55	0,51	0,41	0,66	0,98	0,68	0,62	100%	0,62
	40	1ª VT de Rio Grande	0,55	0,17	0,78	0,50	0,62	0,96	0,38	0,61	0,60	0,62	100%	0,62
	41	<b>2ª VT de Cachoeirinha</b>	<b>0,54</b>	<b>0,18</b>	<b>0,86</b>	<b>0,60</b>	<b>0,70</b>	<b>0,58</b>	<b>0,51</b>	<b>0,73</b>	<b>0,59</b>	<b>0,63</b>	<b>99%</b>	<b>0,62</b>
	42	2ª VT de Bagé	0,58	0,21	0,85	0,65	0,63	0,72	0,22	0,65	0,59	0,60	104%	0,62
	43	2ª VT de São Leopoldo	0,69	0,25	0,86	0,59	0,72	0,48	0,16	0,80	0,60	0,60	106%	0,64
	44	4ª VT de Passo Fundo	0,58	0,16	0,84	0,44	0,67	0,59	0,17	0,47	0,80	0,55	116%	0,64
	45	4ª VT de Pelotas	0,47	0,11	0,81	0,43	0,58	0,69	0,06	0,73	0,62	0,54	119%	0,64
	46	4ª VT de Novo Hamburgo	0,55	0,23	0,85	0,43	0,60	0,55	0,15	0,90	0,84	0,59	110%	0,65
	48	3ª VT de Rio Grande	0,62	0,15	0,88	0,67	0,71	0,67	0,90	0,46	0,65	0,67	99%	0,66
	49	3ª VT de Pelotas	0,57	0,14	0,85	0,60	0,58	0,72	0,03	0,90	0,85	0,61	111%	0,68
	50	3ª VT de Novo Hamburgo	0,49	0,18	0,86	0,56	0,56	0,38	0,32	0,73	0,94	0,58	118%	0,68
	51	2ª VT de Rio Grande	0,68	0,23	0,87	0,63	0,67	0,75	0,48	0,59	0,64	0,65	107%	0,70
	52	1ª VT de Sapiranga	0,51	0,04	0,88	0,41	0,75	0,45	0,19	0,96	0,80	0,59	118%	0,70
	53	2ª VT de Taquara	0,62	0,14	0,93	0,50	0,86	0,56	0,59	0,70	0,59	0,65	108%	0,70
	54	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,56	0,04	0,77	0,45	0,63	0,62	0,49	0,70	0,60	0,58	122%	0,71
	55	1ª VT de Passo Fundo	0,58	0,17	0,75	0,40	0,61	0,59	0,52	0,64	0,55	0,58	122%	0,71
	56	2ª VT de Gravataí	0,67	0,30	0,85	0,66	0,67	0,79	0,37	0,76	0,61	0,67	109%	0,73
	57	1ª VT de Pelotas	0,61	0,31	0,87	0,80	0,60	0,80	0,10	0,85	0,89	0,66	113%	0,75
	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,50	0,04	0,77	0,24	0,70	0,39	0,03	0,55	0,34	0,44	59%	0,26
<b>Média</b>			<b>0,55</b>	<b>0,17</b>	<b>0,82</b>	<b>0,50</b>	<b>0,60</b>	<b>0,58</b>	<b>0,32</b>	<b>0,69</b>	<b>0,64</b>	<b>0,58</b>	<b>99%</b>	<b>0,57</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,55	27º / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{803}{846 + 899 + 17} \right) \Rightarrow 0,54$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 03/2020 a 02/2021

	2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 29/02/2020	846	534,26	58,35%	
B	Casos novos	899	735,00	22,31%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	17	4,95	243,62%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.762	1274,21	38,28%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	457	264,56	72,74%	
F	Processos conciliados – conhecimento	281	243,63	15,34%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	738	508,19	45,22%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	65	65,37	-0,56%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	803	573,56	40,00%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	45,57%	45,01%	1,24%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,54	0,55	-1,02%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
03/2020 a 02/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Aline Rebello Duarte Schuck	0	1	6	3	0
Amanda Stefania Fisch	0	5	0	0	0
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	2	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	13	0	0	0
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	73	0	0	3
Denilson da Silva Mroginski	0	2	0	0	0
Diogo Souza	0	226	130	40	150
Eduardo Vianna Xavier	0	5	0	0	0
Giovane Brzostek	0	4	0	0	0
José Renato Stangler	0	3	0	0	0
Luis Carlos Pinto Gastal	0	5	0	0	0
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	0	0	1	0
Patrícia Dornelles Peressutti	1	3	0	0	0
Patricia Zeilmann Costa	1	102	145	21	7
Rachel de Souza Carneiro Méndez	0	5	0	0	0
Raquel Nenê Santos	0	4	0	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	2	0	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	230	667	190,00%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	404	268	-33,66%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	95	22	-76,84%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	117	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>846</b>	<b>957</b>	<b>13,12%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,18</b>	<b>0,17</b>	<b>37° / 57</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{363}{128 + 312} \right) \Rightarrow 0,18$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS  
03/2020 a 02/2021

	2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 29/02/2020	128	54,23	136,04%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	312	221,84	40,64%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>440</b>	<b>276,07</b>	<b>59,38%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>363</b>	<b>230,46</b>	<b>57,51%</b>
	PRODUTIVIDADE (D / C)	82,50%	83,48%	-1,17%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,18</b>	<b>0,17</b>	<b>5,92%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,86</b>	<b>0,82</b>	<b>39° / 57</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{308}{1.753 + 397} \right) \Rightarrow 0,86$$



		2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 29/02/2020	724	579,81	24,87%	
B	Execuções tramitando em 29/02/2020	1.029	874,39	17,68%	
C	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 29/02/2020</b>	<b>1.753</b>	<b>1.454,19</b>	<b>20,55%</b>	
D	Execuções iniciadas	397	366,68	8,27%	
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.150</b>	<b>1.820,88</b>	<b>18,07%</b>	
F	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>308</b>	<b>324,91</b>	<b>-5,21%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	14,33%	17,84%	-19,72%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,86</b>	<b>0,82</b>	<b>4,28%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,60</b>	<b>0,50</b>	<b>44° / 57</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 993 + 115 + 1.888 + 22 \Rightarrow 3.018$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$		$\frac{3018}{5004,00}$		<b>0,60</b>
---	--	------------------------	--	-------------

Situação	Pendentes em 29/02/2020	Pendentes em 28/02/2021	Varição
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	975	993	1,85%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	106	115	8,49%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.753	1.888	7,70%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	37	22	-40,54%
<b>Total</b>	<b>2.871</b>	<b>3.018</b>	<b>5,12%</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,60	40° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{974}{756} \Rightarrow 1,29$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,29}{1,85} \Rightarrow 0,70$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 03/2020 a 02/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	974	756	77,62%
Média unidades similares	783,72	704,23	89,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,58	28° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São



considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{453,54}{781,55} \Rightarrow 0,58$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha</b>	417,66	453,54	8,59%
<b>Média unidades similares</b>	471,06	450,31	-4,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,51</b>	<b>0,32</b>	<b>47° / 57</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{34,01}{66,22} \Rightarrow 0,51$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha</b>	62,06	34,01	-45,19%
<b>Média unidades similares</b>	53,13	21,47	-59,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,73</b>	<b>0,69</b>	<b>37° / 57</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2096,79}{2857,39} \Rightarrow 0,73$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha</b>	1.946,61	2.096,79	7,71%
<b>Média unidades similares</b>	1.845,83	1.982,68	7,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,59</b>	<b>0,64</b>	<b>23° / 57</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1843,77}{3125,82} \Rightarrow 0,59$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha</b>	1.721,53	1.843,77	7,10%
<b>Média unidades similares</b>	1.898,18	2.014,41	6,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,63</b>	<b>0,58</b>	<b>47° / 57</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,54 \times 2) + (0,18 \times 1) + (0,86 \times 3) + (0,60 \times 1) + (0,70 \times 1) + (0,58 \times 2) + (0,51 \times 2) + (0,73 \times 2) + (0,59 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,63$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Carlos Alexandre Paulino Sasamine	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Celiane da Costa Oliveira	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Felippe Kunz Pereira	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Gisela Coelho Stuepp	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Leticia de Castro Carvalho	01/03/2020	28/02/2021	365	8	0	357	0,98
Marcelo Bestetti	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Marcia Dias Tavares	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Marcos Dias Marino	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Maristela Inez Vieira	01/03/2020	28/02/2021	365	1	0	364	1,00
Mauro Rocha Correa	01/03/2020	28/02/2021	365	23	0	342	0,94
<b>TOTAL</b>			<b>3650</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>3618</b>	<b>9,91</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 969,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 a 1000 processos	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha:



Força de trabalho real	→	$\frac{9,91}{10}$	→	99%
Força de trabalho ideal				

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,63 x 99%	→	0,62
---	---	------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

###### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ		Resultado	
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
931	865	92,91	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ		Resultado	
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
1.096	1.036	94,53	Meta cumprida

###### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				Resultado	
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado	
306	829	36,91	45%	Meta não cumprida	

###### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			Resultado	
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado	
524	472	90,08%	Meta não cumprida	

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
5	4	80,00%	Meta não cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	3	1
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	45	29
Companhia Riograndense de Saneamento	6	4
Caixa Econômica Federal	4	6
Banrisul	2	6
Banco do Brasil S/A	2	2
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	2	1
Claro S.A.	4	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	1	2

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
69	52	67	Meta cumprida

## **6 AUDIÊNCIAS**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 19.04.21:

A – Realização de audiências na pandemia:

*Juiz Titular: as audiências iniciais foram dispensadas. As audiências foram realizadas de modo presencial quando na vigência da bandeira laranja do distanciamento controlado (entre novembro e dezembro 2020). Em 05 abril de 2021, deu-se início às audiências por teleconferência.*

*Juíza Substituta: as audiências iniciais foram dispensadas e estão sendo realizadas audiências para tentativa de conciliação e de instrução por videoconferência.*

B – Organização de pautas:

*Juiz Titular: atualmente, as audiências de instrução estão sendo realizadas por videoconferência, da seguinte maneira: segunda, terça e quarta-feira, com 4 processos em cada dia (13h30 – Sumaríssimo, 14h15 – Ordinário, 15h – Ordinário e 15h45 – Ordinário).*



*Juíza Substituta: tem sido mantida a pauta de instrução marcada anteriormente, com um total de, aproximadamente, 10 processos, adaptando a pauta em conformidade com o requerimento das partes.*

## 6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

03/2020 a 02/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
PATRICIA ZEILMANN COSTA	11	61	8	0	10	6	<b>96</b>
DIOGO SOUZA	0	18	13	0	1	0	<b>32</b>
MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ	0	0	0	0	2	4	<b>6</b>
ANA LUIZA BARROS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>79</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>136</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

## 6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 03/2020 a 02/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	475	435	91,58%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	342	246	71,93%
<b>TOTAL</b>	<b>817</b>	<b>681</b>	<b>83,35%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 29/03/2021)

*NOTA: Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, constatando-se a sua regularidade.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.



As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 28.04.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 1 semana.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 1 semana.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

O tempo médio para a expedição de alvarás:

- a) decorrentes de acordo: 5 dias
- b) pagamento na execução: 5 dias
- c) saldo para a reclamada: 10 dias

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 19.04.21 estavam sendo despachadas as petições de 20.03.21.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Nessa mesma data (19.04.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 03.03.21.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções suspensas.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 29/03/2021, e **se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:**

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000635-77.2014.5.04.0252	25/03/2019	MARINES DA SILVA PETRY - EPP	06/07/2020
0000635-77.2014.5.04.0252	25/03/2019	MARINES DA SILVA PETRY	06/07/2020
0020266-36.2016.5.04.0252	27/02/2019	RESIDENCIAL CORACAO DE JESUS LTDA - ME	31/07/2017
0020266-36.2016.5.04.0252	27/02/2019	JORGE LUIS VIANA DE LIMA	31/07/2017
0020266-36.2016.5.04.0252	27/02/2019	LUANA RIGO BRAZEIRO	31/07/2017
0020534-27.2015.5.04.0252	04/08/2016	IMPORTBEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP	02/07/2020
0020534-27.2015.5.04.0252	04/08/2016	MAP - DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	02/07/2020



0021406-41.2016.5.04.0241	11/11/2020	CONTERRA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGENS LTDA	13/12/2018
0021425-48.2015.5.04.0252	11/06/2018	TECNISTAMP INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	09/09/2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/03/2021)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020994-09.2018.5.04.0252	0020447-95.2020.5.04.0252	0020572-05.2016.5.04.0252	0020724-14.2020.5.04.0252
0020178-56.2020.5.04.0252			

#### b) Embargos de declaração

0021345-46.2015.5.04.0006

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0020942-13.2018.5.04.0252	0020808-25.2014.5.04.0252	0020502-51.2017.5.04.0252	0020437-22.2018.5.04.0252
0001311-06.2013.5.04.0011	0020839-11.2015.5.04.0252	0021618-29.2016.5.04.0252	0020437-22.2018.5.04.0252
0000984-51.2012.5.04.0252	0020719-60.2018.5.04.0252	0021621-81.2016.5.04.0252	

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/03/2021)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	03/2020 a 02/2021	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 9.491.642,27	57,80%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 6.930.526,37	42,20%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.422.168,64</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

#### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	03/2020 a 02/2021	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 116.925,32	7,31%



<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.363.700,78	85,30%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 118.013,19	7,38%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.598.639,29</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 14.4.2021, os processos 0020124-90.2020.5.04.0252, 0020807-98.2018.5.04.0252, 0020713-19.2019.5.04.0252, 0020137-60.2018.5.04.0252, 0021301-94.2017.5.04.0252, 0021407-27.2015.5.04.0252, 0020375-16.2017.5.04.0252, 0020855-91.2017.5.04.0252, 0020895-73.2017.5.04.0252, 0020475-97.2019.5.04.0252, 0021115-37.2018.5.04.0252, 0020824-08.2016.5.04.0252, 0021477-10.2015.5.04.0231, 0021002-88.2015.5.04.0252, 0020345-83.2014.5.04.0252, 0020770-76.2015.5.04.0252, 0020215-93.2014.5.04.0252, 0020668-83.2017.5.04.0252, 0020659-87.2018.5.04.0252 e 0021515-22.2016.5.04.0252, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021301-94.2017.5.04.0252
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 17.6.2020, o qual consta na tarefa "Análise".	
2	Processo nº 0020713-19.2019.5.04.0252
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A última parcela do acordo, que foi celebrado entre as partes e homologado pelo Juízo, venceu em dezembro de 2020 e, após, concedeu-se o prazo de 30 dias à reclamada para que comprovasse o recolhimento das custas fixadas, o que não fez, até esta data. O processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara, o qual permanece na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo".	
3	Processo nº 0021002-88.2015.5.04.0252
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 9.6.2020, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".	
4	Processo nº 0020137-60.2018.5.04.0252
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Processo apto ao arquivamento definitivo, em razão do cumprimento do acordo, que está na tarefa "Acordos vencidos" desde 13.11.2020.	
5	Processo nº 0021407-27.2015.5.04.0252
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A manifestação do exequente, contida na petição anexada aos autos em 3.3.2021 (ID. e197b79), não foi analisada pelo Juízo até esta data (14.4.2021).	
6	Processo nº 0020375-16.2017.5.04.0252



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo, que consta na tarefa "Análise", não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 25.2.2021, data que decorreu o prazo das intimações expedidas em 18.2.2021.

7

Processo nº 0020855-91.2017.5.04.0252

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O prazo da intimação do ID. 9cb4246 decorreu em 2.3.2021, todavia, até esta data (14.4.2021), a Secretaria da Vara não procedeu ao arquivamento do processo, como determinado na sentença de extinção da execução (ID. e09e43b).

8

Processo nº 0020895-73.2017.5.04.0252

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O prazo da intimação do ID. d59e5f1 decorreu em 2.3.2021, todavia, até esta data (14.4.2021), a Secretaria da Vara não procedeu ao arquivamento do processo, como determinado na sentença de extinção da execução (ID. 8c7ab65).

9

Processo nº 0020824-08.2016.5.04.0252

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 1.7.2019, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".

10

Processo nº 0020770-76.2015.5.04.0252

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 19.11.2019, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".

11

Processo nº 0020215-93.2014.5.04.0252

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 15.4.2020, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".

12

Processo nº 0020668-83.2017.5.04.0252

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 18.6.2020, data em que foi expedido mandado de penhora e avaliação de veículo, sem cumprimento até esta data.

13

Processo nº 0020659-87.2018.5.04.0252

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 21.1.2021, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".

14

Processo nº 0021515-22.2016.5.04.0252

**Fase: Execução**



**Movimentação processual:** O prazo da intimação do ID. 5253c59 decorreu em 14.8.2020, não havendo movimentação do processo pela Secretaria da Vara até esta data (14.4.2021).

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 13/04/2021, constam 7 (sete) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000661-12.2013.5.04.0252	22/01/2020
2	0038100-67.2007.5.04.0252	30/01/2020
3	0000582-33.2013.5.04.0252	04/02/2020
4	0048800-34.2009.5.04.0252	16/03/2020
5	0000994-95.2012.5.04.0252	27/03/2020
6	0000561-28.2011.5.04.0252	30/11/2020
7	0001283-28.2012.5.04.0252	04/12/2020

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 13/04/2021, NÃO constam processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0000846-84.2012.5.04.0252	20/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	247
02	0021300-12.2017.5.04.0252	26/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	245
03	0055100-51.2005.5.04.0252	11/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	235
04	0020284-52.2019.5.04.0252	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	234
05	0020364-50.2018.5.04.0252	17/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	231
06	0021068-97.2017.5.04.0252	20/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	228
07	0008700-08.2007.5.04.0252	24/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	226
08	0021333-02.2017.5.04.0252	30/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	222
09	0020027-27.2019.5.04.0252	01/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	220
10	0020318-61.2018.5.04.0252	01/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	220
11	0021505-41.2017.5.04.0252	01/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	220



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

12	0020468-81.2014.5.04.0252	07/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	216
13	0020889-37.2015.5.04.0252	04/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	202
14	0020167-27.2020.5.04.0252	08/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	198
15	0020958-98.2017.5.04.0252	08/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	198
16	0020192-40.2020.5.04.0252	20/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	190
17	0020818-93.2019.5.04.0252	20/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	190
18	0020002-77.2020.5.04.0252	20/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	190
19	0020211-17.2018.5.04.0252	21/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	189
20	0020097-10.2020.5.04.0252	22/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	188
21	0020185-48.2020.5.04.0252	22/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	188
22	0020567-17.2015.5.04.0252	26/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	186
23	0001227-58.2013.5.04.0252	26/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	186
24	0020821-24.2014.5.04.0252	29/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	183
25	0000426-45.2013.5.04.0252	01/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	182
26	0020129-15.2020.5.04.0252	01/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	182
27	0048400-20.2009.5.04.0252	02/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	181
28	0020756-53.2019.5.04.0252	03/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	180
29	0020388-10.2020.5.04.0252	04/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	179
30	0020178-56.2020.5.04.0252	04/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	179
31	0020055-58.2020.5.04.0252	04/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	179
32	0021031-41.2015.5.04.0252	08/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	177
33	0020059-03.2017.5.04.0252	11/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	174
34	0001043-39.2012.5.04.0252	15/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	173
35	0001510-81.2013.5.04.0252	15/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	173
36	0020668-83.2017.5.04.0252	18/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	170
37	0020338-52.2018.5.04.0252	18/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	170
38	0020879-56.2016.5.04.0252	23/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	167



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

39	0020319-51.2015.5.04.0252	25/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	165
40	0020412-38.2020.5.04.0252	29/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	163
41	0020709-79.2019.5.04.0252	29/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	163
42	0020808-25.2014.5.04.0252	29/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	163
43	0020464-34.2020.5.04.0252	01/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	161
44	0001386-98.2013.5.04.0252	03/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	159
45	0020605-24.2018.5.04.0252	07/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	157
46	0020605-24.2018.5.04.0252	07/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	157
47	0020355-88.2018.5.04.0252	07/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	157
48	0020735-77.2019.5.04.0252	07/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	157
49	0000218-27.2014.5.04.0252	08/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	156
50	0020975-71.2016.5.04.0252	14/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	152
51	0092700-72.2006.5.04.0252	17/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	149
52	0020010-54.2020.5.04.0252	24/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	144
53	0020659-87.2018.5.04.0252	27/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	143
54	0020516-30.2020.5.04.0252	30/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	140
55	0020037-42.2017.5.04.0252	05/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	136
56	0001026-71.2010.5.04.0252	07/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	134
57	0000654-88.2011.5.04.0252	07/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	134
58	0020563-09.2017.5.04.0252	11/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	132
59	0020557-94.2020.5.04.0252	17/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	129
60	0020588-17.2020.5.04.0252	17/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	129
61	0020447-95.2020.5.04.0252	19/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	127
62	0000023-42.2014.5.04.0252	20/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	126
63	0021515-85.2017.5.04.0252	20/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	126
64	0020054-73.2020.5.04.0252	28/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	120
65	0021683-24.2016.5.04.0252	01/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	118



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

66	0020315-14.2015.5.04.0252	01/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	118
67	0020021-88.2017.5.04.0252	08/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	114
68	0020562-19.2020.5.04.0252	16/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	108
69	0020621-07.2020.5.04.0252	17/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	107
70	0020460-31.2019.5.04.0252	21/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	105
71	0021437-28.2016.5.04.0252	28/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	100
72	0020127-45.2020.5.04.0252	01/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	97
73	0020761-46.2017.5.04.0252	01/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	97
74	0020761-46.2017.5.04.0252	01/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	97
75	0020736-28.2020.5.04.0252	06/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	94
76	0020736-28.2020.5.04.0252	06/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	94
77	0020261-48.2015.5.04.0252	13/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	90
78	0020758-86.2020.5.04.0252	14/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	89
79	0020471-26.2020.5.04.0252	19/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	86
80	0020732-93.2017.5.04.0252	10/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	72
81	0020471-26.2020.5.04.0252	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	65
82	0074000-43.2009.5.04.0252	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	63
83	0000661-12.2013.5.04.0252	25/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	61
84	0020174-53.2019.5.04.0252	25/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
85	0020042-30.2018.5.04.0252	25/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
86	0020191-55.2020.5.04.0252	25/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
87	0020079-86.2020.5.04.0252	27/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	59
88	0021768-44.2015.5.04.0252	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	54
89	0020841-05.2020.5.04.0252	09/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	52
90	0020070-95.2018.5.04.0252	14/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	49
91	0020906-97.2020.5.04.0252	14/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	49
92	0020911-22.2020.5.04.0252	14/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	49



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

93	0001487-38.2013.5.04.0252	14/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	49
94	0001038-17.2012.5.04.0252	14/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	49
95	0020099-48.2018.5.04.0252	14/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	49
96	0020714-67.2020.5.04.0252	15/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	48
97	0001420-73.2013.5.04.0252	17/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	46
98	0001420-73.2013.5.04.0252	17/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	46
99	0021433-88.2016.5.04.0252	13/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	44
100	0021433-88.2016.5.04.0252	13/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	44
101	0001546-26.2013.5.04.0252	20/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	44
102	0020760-19.2020.5.04.0232	23/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	42
103	0020319-75.2020.5.04.0252	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
104	0020319-75.2020.5.04.0252	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
105	0021809-11.2015.5.04.0252	27/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
106	0021809-11.2015.5.04.0252	27/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
107	0020252-13.2020.5.04.0252	28/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	39
108	0020428-26.2019.5.04.0252	28/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	39
109	0020674-27.2016.5.04.0252	01/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	37
110	0020907-82.2020.5.04.0252	01/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	37
111	0020416-75.2020.5.04.0252	04/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	35
112	0020811-38.2018.5.04.0252	09/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	32
113	0000451-92.2012.5.04.0252	09/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	32
114	0021179-18.2016.5.04.0252	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
115	0020063-98.2021.5.04.0252	15/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	28
116	0020070-90.2021.5.04.0252	15/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	28
117	0020348-62.2019.5.04.0252	22/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	25
118	0020811-43.2015.5.04.0252	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	24
119	0020535-36.2020.5.04.0252	24/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	23



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

120	0020844-57.2020.5.04.0252	25/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	22
121	0020917-29.2020.5.04.0252	25/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	22
122	0020424-23.2018.5.04.0252	26/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	21
123	0020968-40.2020.5.04.0252	26/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
124	0020025-86.2021.5.04.0252	28/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
125	0020088-14.2021.5.04.0252	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	19
126	0020600-65.2019.5.04.0252	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPUCAIA DO SUL	19
127	0020748-02.2020.5.04.0233	03/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	18
128	0021069-14.2019.5.04.0252	03/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	18
129	0021069-14.2019.5.04.0252	03/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	18
130	0020690-44.2017.5.04.0252	03/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE IJUÍ	18
131	0020839-11.2015.5.04.0252	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	14
132	0000479-60.2012.5.04.0252	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	14
133	0021253-38.2017.5.04.0252	11/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	12
134	0020367-34.2020.5.04.0252	11/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	12
135	0020041-40.2021.5.04.0252	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	11
136	0020403-47.2018.5.04.0252	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	11
137	0020561-34.2020.5.04.0252	13/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	10
138	0020380-04.2018.5.04.0252	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	7
139	0020380-04.2018.5.04.0252	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	7
140	0000110-32.2013.5.04.0252	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	5
141	0020150-54.2021.5.04.0252	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	3
142	0020923-36.2020.5.04.0252	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	3
143	0020701-68.2020.5.04.0252	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	3
144	0020127-45.2020.5.04.0252	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	3
145	0020405-46.2020.5.04.0252	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE IJUÍ	3
146	0020826-36.2020.5.04.0252	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE IJUÍ	3



147	0020431-78.2019.5.04.0252	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	1
148	0000630-89.2013.5.04.0252	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	1
149	0021006-86.2019.5.04.0252	27/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	0
150	0021006-86.2019.5.04.0252	27/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	0
151	0020125-41.2021.5.04.0252	28/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	0
152	0020126-26.2021.5.04.0252	28/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	0
153	0020133-18.2021.5.04.0252	28/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	0
154	0020145-32.2021.5.04.0252	28/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	0
155	0020133-18.2021.5.04.0252	28/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	0
156	0020144-47.2021.5.04.0252	28/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	0

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe 29/03/2021)

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa/ não observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

*O cálculo é homologado e a executada é intimada para pagar em 48 horas, bem como se manifestar sobre a liberação do depósito recursal. Decorrido o prazo é liberado o valor ao credor, de ofício.*

### 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

## **9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

## **10 OUVIDORIA**

Constaram na Ouvidoria deste TRT 15 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
11542/2020	0020309-02.2018.5.04.0252	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
11307/2020	0000433-03.2014.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado



10642/2020	0021355-60.2017.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10009/2020	0021129-55.2017.5.04.0252	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
9767/2020	0020238-68.2016.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9348/2020	0021129-55.2017.5.04.0252	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
9342/2020	0020270-73.2016.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7905/2020	0000681-12.2011.5.04.0013	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7620/2020	0021170-56.2016.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7590/2020	0000415-79.2014.5.04.0252	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
7570/2020	0000415-79.2014.5.04.0252	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
7489/2020	0216200-15.2005.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5922/2020	0001644-11.2013.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5788/2020	0020347-43.2020.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3767/2020	0020521-57.2017.5.04.0252	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação**

Três servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões, sendo 2 do Juiz Titular e 1 da Juíza Substituta (este lotado na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha). Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiários:

Diretor(a) de Secretaria: Maristela Inez Vieira

Atividades jurídicas:

- realizar tarefas pertinentes à carteira de processos: analisar petições; minutar despachos e decisões e verificar vencimento de prazos dos processos na fase de conhecimento.
- julgamento dos incidentes de descon sideração da personalidade jurídica
- orientar na solução de dúvidas dos demais colegas na elaboração de despachos e decisões, em todas as fases.
- Assinar mandados, ofícios, editais...

Atividades administrativas:

- elaborar planos de ação para redução de acervo e monitorar resultados;
- coordenar a equipe, orientando tecnicamente e avaliando desempenhos;
- gestão e revisão do PJe, distribuição de tarefas.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Marcelo Bestetti

Atividades jurídicas:

- realizar tarefas pertinentes à carteira de processos na fase de execução com finais 2, 4 e 6: analisar petições; minutar despachos / decisões; expedir ofícios / e-mails; notificar / intimar; verificar vencimento de prazos; lançamento das contas; pesquisa no CNIB;
- orientar na solução de dúvidas dos demais colegas na elaboração de despachos e decisões dos processos na fase de execução;
- conferir os alvarás expedidos e remeter ao Juiz para assinatura;
- realizar pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores (RENAJUD).

Secretários de audiências: Carlos Alexandre Paulino Sasamine (Juiz Titular):

- preparar e secretariar audiências,
- realizar os atos necessários ao cumprimento das determinações de audiência,
- fazer análise prévia dos processos ajuizados (triagem inicial),
- auxiliar nas caixas do PJe 'arquivados / escolher tipo de arquivamento' e 'acordos / acordos vencidos';
- auxiliar na análise do escaninho, no que se refere às petições de habilitação e contestação.

Graciela de Campos (Juíza Substituta – compartilhada):

- preparar e secretariar audiências,
- realizar os atos necessários ao cumprimento das determinações de audiência,



- fazer análise prévia dos processos ajuizados (triagem inicial),
- auxiliar na análise do escaninho, no que se refere às petições de habilitação e contestação.

Assistente(s) de Execução: Márcia Dias Tavares

- elaborar minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, dentre outras.
- auxiliar na confecção de minutas de julgamento de processo na fase de conhecimento.

Assistente: Celiane da Costa Oliveira:

- realizar tarefas pertinentes à carteira de processos na fase de execução com final 9: analisar petições; minutar despachos / decisões; expedir ofícios / e-mails; notificar / intimar; verificar vencimento de prazos;
- lançar as contas dos processos com finais 2, 4, 6, 8 e 9;
- realizar pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores (BacenJud, CCS, DOI, INFOJUD e CNIB).

Assistente de Juiz(a) Titular:

- elaborar minutas de julgamento de processo na fase de conhecimento.

Assistente de Juiz(a) Substituto: a Juíza Substituta está sem assistente desde 12/04/2021.

Demais servidores:

Gisela Coelho Stuepp:

- realizar tarefas pertinentes à carteira de processos na fase de liquidação: analisar petições; minutar despachos / decisões; expedir ofícios / e-mails; notificar / intimar; verificar vencimento de prazos.
- realizar tarefas pertinentes à carteira de processos na fase de execução com final 7: analisar petições; minutar despachos / decisões; expedir ofícios / e-mails; notificar / intimar; verificar vencimento de prazos; lançamento das contas; pesquisa no CNIB.
- lançar as contas dos processos com finais 0, 1, e 7.

Felippe Kuz Pereira:

- realizar tarefas pertinentes à carteira de processos na fase de execução com finais 0 e 1: analisar petições; minutar despachos / decisões; expedir ofícios / e-mails; notificar / intimar; verificar vencimento de prazos; pesquisa no CNIB.

Letícia de Castro Carvalho:

- realizar tarefas pertinentes aos processos na fase de conhecimento: analisar petições, minutar despachos e elaborar notificações.

Mauro Rocha Correa:

- realizar tarefas pertinentes à carteira de processos na fase de execução com finais 3 e 5: analisar petições; minutar despachos / decisões; expedir ofícios / e-mails; notificar / intimar; verificar vencimento de prazos; lançamento das contas; pesquisa no CNIB.
- lançar as contas dos processos com finais 3 e 5.

Estagiária:

Juliana Barth Litivin:

- auxiliar nas tarefas pertinentes aos processos na fase de conhecimento,
- minutar decisão de admissibilidade de recursos,
- remeter ao 2º grau,
- minutar despacho dos processos recebidos de Instância Superior.

## **11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)**

### **A – Processos afetados**

*Juiz Titular: 223 processos, aproximadamente, prontos para a audiência de instrução.*

*Juiz Substituto: atualmente 190 processos encontram-se fora de pauta, sendo que este acervo compreende processos em diferentes momentos processuais de instrução: prazo ainda para apresentação de contestação, prazo de manifestação parte contrária, aguardando realização e conclusão de necessária prova pericial e agendamento de pauta para audiência para encerramento da instrução.*

### **B – Planejamento**



Indagada sobre planejamento ou adoção de estratégia para o acervo impactado pela pandemia, a Unidade respondeu:

*“Juiz Titular: Iremos organizar a pauta buscando um equilíbrio, com intuito de solucionar os processos que estão aguardando a regular tramitação, mas sem ocasionar acúmulo de processos pendentes de sentença, tendo em vista o esforço de todos no ano de 2020 para resolver o problema de resíduo de sentenças pendentes no primeiro grau.*

*Juiz Substituto: todo o acervo do Juiz Substituto tem sido periodicamente analisado, verificando-se o estágio da instrução, e oportunizando-se às partes prazo para manifestarem-se sobre a necessidade de prova oral a ser produzida e audiência por videoconferência, tanto para tentativa conciliatória e/ou para instrução com oitiva de testemunhas, ou, ainda, no caso de não haver mais provas, o encerramento e conclusão para sentença”.*

### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

*“Raramente, por absoluta falta de tempo”*, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Porém, não utiliza IEPRO, INFOSEG e SIMBA por desconhecimento da ferramenta.

### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)**

Inicialmente, destaca-se que a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (23ª posição) e congestionamento na fase de conhecimento (27ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais (37ª posição), idade média dos processos em execução (37ª posição), congestionamento na fase de execução (39ª posição), vazão (40ª posição), acervo (44ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (47ª posição) e produtividade (47ª posição).

### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)**

No período de 01/03/2020 a 28/02/2021, a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha solucionou 45,57% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 45,01%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (05/2019 a 06/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 59,08% para 45,57%, resultado de 375 processos solucionados a menos no período correccionado. A 2ª Vara de Cachoeirinha terminou o período avaliado ocupando a 27ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 1,02% inferior à média da faixa.

### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha prolataram 457 sentenças com resolução de mérito e homologaram 281 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 264,56 sentenças e 243,63 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (03/2019 a 02/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 603 sentenças e homologados 451 acordos.



### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 13,12% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, e houve um aumento de 190% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Os dados indicam que a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha teve um alto índice de congestionamento, superando em 5,92% a média da sua faixa processual. Apesar disso, a Unidade conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, julgando/baixando mais incidentes do que recebeu de casos novos, finalizando o período correccionado ocupando a 37ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual. Comparando com o desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), verifica-se que a 2ª Vara de Cachoeirinha teve aumento na produtividade, com julgamento de 77 incidentes a mais.

### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)**

A 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha teve um alto índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 39ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 19,72% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 4,28% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 120 execuções a menos.

### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)**

A Unidade aumentou em 5,12% seu acervo em relação ao número de pendentes em 29/02/2020, encerrando o período correccionado com 3.018 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.004. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 1,85%, 8,49% e 7,70% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Liquidação e Execução, respectivamente, e redução de 40,54% nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha ocupa a 44ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

### **11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)**

Esse indicador demonstra que a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 22,38% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 10,59% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 2ª Vara de Cachoeirinha em 40º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), a Unidade teve redução de 33% na vazão processual.

### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)**

A idade média dos processos em instrução aumentou em 8,59% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 4,41%. A 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha terminou o período correccionado com idade média cerca de 3,23 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 28ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)**

A 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha reduziu em 45,19% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 28 dias. Ainda assim, a média das unidades similares finalizou o período avaliado com idade 12 dias inferior à 2ª Vara de Cachoeirinha, que ocupou a 47ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.

### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)**

A idade média dos processos em execução da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha aumentou cerca de 150 dias, equivalente a 7,71% em relação ao período anterior (03/2019 a 02/2020). Seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus



processos em execução foi 114 dias superior à média, colocando a 2ª Vara de Cachoeirinha na 37ª posição entre as 57 avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

A 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 119 dias, correspondente a 7,10%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 170 dias superior à 2ª Vara de Cachoeirinha. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 23ª posição entre as 57 unidades da faixa.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

A 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 47ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 41ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A força de trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha é de 99% e se encontra aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

#### **11.20 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição é realizada *“depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*, e a exclusão *“quando há quitação da dívida, depois de decorrido eventual prazo para embargos à execução”*.

#### **11.21 Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias (05) embargos de declaração (01) e incidentes na liquidação/execução (11), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.9.1)

Foram identificados nessa situação 7 (sete) autos em carga com advogados.

#### **11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 29.03.2021, foram identificados 156 (cento e cinquenta e seis) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (*“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”*), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

#### **11.24 Audiências de conciliação na fase de execução**

*O Juiz Titular realizada audiências de conciliação na fase de liquidação/execução naqueles processos cuja matéria seja complexa.*

*A Juíza Substituta realizada audiências de conciliação na fase de liquidação/execução sempre que solicitado pelas partes ou de ofício naqueles processos cuja discussão é complexa.*



### **11.25 Execução. Procedimentos.**

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

### **11.26 Estratégias para redução do congestionamento e estímulo à conciliação**

*Foram alterados despachos para torná-los mais completos, de modo a evitar sucessivas conclusões ao Juiz; foram realizadas reuniões para discussão e otimização de tarefas.*

*No entanto, conforme relatado no item 15, C, percebe-se que há uma demora maior no arquivamento do processo, pois o Provimento nº 273/2020, da Corregedoria, veda o arquivamento definitivo com valores em conta.*

### **11.27 Gestão documental**

Não houve solicitação de eliminação de documentos nos últimos 5 anos.

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **12.1.1.1 Metas 2020**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 3, 5 e 6 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5).

##### **12.1.1.2 Metas 2021**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

**Meta 9:** *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

**Meta 11:** *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

#### **12.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

#### **12.1.3 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

#### **12.1.4 Reunião de execuções**

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código



de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

#### 12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

#### 12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

#### 12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

#### 12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.



Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

#### **12.1.9 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)**

A unidade deve adotar medidas para reduzir seu acervo processual tramitando para aproximar-se à média da faixa, dando especial atenção aos processos pendentes na fase de liquidação e execução.

#### **12.1.10 Produtividade (v. itens 4.3.1, 4.3.3, 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.3)**

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades nos indicadores cujo desempenho ficaram abaixo da média, em especial no congestionamento na fase de conhecimento, congestionamento na fase de execução, prazo médio da conclusão à prolação da sentença, idade média dos processos em instrução processual, e idade média dos processos em execução, os quais tem um impacto maior na produtividade.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Secretaria**

##### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)**

###### **a) Tutelas provisórias pendentes**

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.9.1, lançando-se o movimento adequado conforme consta da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional - ([https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)):

“Apreciada a tutela provisória”

“Prejudicado o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}”

“Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}”

###### **b) Embargos de declaração**



No Processo 0021345-46.2015.5.04.0006, a pendência já fora apontada nas inspeções de 2019 e 2020. Processo tramitando na instância superior. Unidade já lançou bilhete no PJe a fim de promover a solução adequada quando do retorno dos autos para a Origem.

**c) Incidentes na liquidação/execução**

- No Proc. 0020942-13.2018.5.04.0252, a parte autora protocolou, na data de 21/10/2019, “Impugnação à Sentença de Liquidação”, equivocadamente lançada como “Manifestação”.

Em 29/01/2020, a Unidade alterou o tipo de petição de “Manifestação” para “Impugnação à Sentença de Liquidação”, que permanece sem solução até a presente data.

- No Proc. 0000984-51.2012.5.04.0252, os “Embargos à Execução” protocolados em 01/05/2020 permanecem, até a presente data, sem solução.

- No Proc. 0020502-51.2017.5.04.0252, diante da decisão exarada em 15/11/2020, a Unidade deverá lançar o andamento de suspensão nos termos da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional - ([https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web))

- No Proc. 0021618-29.2016.5.04.0252, não obstante a sentença prolatada na data de 07/04/2021, seguida do devido andamento, o incidente segue pendente de solução no sistema E-Gestão.

Sugere-se que a Unidade lance o movimento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}*) sem decisão”

ATENÇÃO: este movimento está disponível na opção “Lançar movimentos”, no Menu do Processo. Preencher apenas o complemento “*{nome do incidente} com o tipo embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação*”

- No Proc. 0020437-22.2018.5.04.0252, não obstante a sentença prolatada na data de 30/03/2021, seguida dos devidos andamentos, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 03/09/2020, bem como os “Embargos à Execução” opostos em 08/09/2020, seguem sendo apontados no sistema E-Gestão como pendentes de solução.

Sugere-se que a Unidade lance DOIS movimentos de “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}*) sem decisão” para fins estatísticos.

ATENÇÃO: este movimento está disponível na opção “Lançar movimentos”, no Menu do Processo. Preencher apenas o complemento “*{nome do incidente} com o tipo embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação*”

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “c)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

**13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

**13.1.4 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)**

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

**13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.



## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Diogo Souza e Patrícia Zeilmann Costa, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

### **A – MANUTENÇÃO PREDIAL**

A Unidade solicita *“reparos nos rodapés, paredes e forro, os quais foram danificados em face da grande infiltração de água que ocorreu por muito tempo”*.

### **B – GESTÃO DE PESSOAS**

A Unidade destaca a necessidade de reposição de servidor e contratação do segundo estagiário, devido ao *“aumento significativo do trabalho da Secretaria, com relação aos processos da fase de conhecimento, pois a análise e solução de incidentes que eram sanados em audiência, passou a ser feito em Secretaria”*.

### **C – NORMATIVO DA CORREGEDORIA**

A Unidade relata que *“em face do disposto no Provimento nº 273/2020, da Corregedoria, que veda o arquivamento definitivo com valores em conta”, “as partes e peritos têm demorado para sacar o alvará”, afetando o estatístico. “Exemplo disso, o processo n. 0020975-36.2017.5.04.0026, cujo alvará foi expedido em 10.12.2020, com notificação renovada, e até o dia 08.04.2021, não havia sido sacado”*.

Encaminhem-se aos setores competentes.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1800/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelos J Juízes do Trabalho Diogo Souza e Patrícia Zeilmann Costa, Titular e Substituta, respectivamente, respectivamente, bem como pela Diretora de Secretaria, Maristela Inez Vieira, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*

**Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice Corregedor Regional**